

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto n° 098/2004 de 20 de dezembro de 2004.

“Dispõe sobre suspensão de Gratificação de Representação do Cargo de Encarregado de turma ao Servidor VOLNEI RECH e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei n° 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

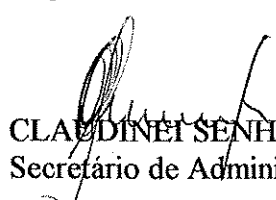
Art. 1º. Fica suspensa Gratificação de Representação de Encarregado de Turma, Nível CC-02 do Grupo VII – Cargos em Comissão ao Servidor VOLNEI RECH, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1 – SEG– Serviços Gerais com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2004 e fica revogado o Decreto n° 032/2003 de 13/02/2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 20/12/04 a 23/12/04
Liane T. de A.
Auxiliar Administrativo